

DECRETO Nº 27.714, DE 31 DE Março DE 1989

Cria a Assessoria de Imprensa junto ao Gabinete da Secretaria das Administrações Regionais.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada, junto ao Gabinete da Secretaria das Administrações Regionais - SAR, a Assessoria de Imprensa, com as seguintes atribuições:

a) acompanhar e dar o devido encaminhamento às notícias divulgadas pela imprensa, no tocante aos assuntos relativos a esta Pasta;

b) preparar e controlar publicações audiovisuais e demais instrumentos de divulgação e comunicação, necessárias às atividades da Secretaria.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de Março de 1989, 436º da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA

HÉLIO PEREIRA BICUDO, Secretário dos Negócios Jurídicos

AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças

FERMINO FECHIO FILHO, Secretário Municipal da Administração

ALDAIZA DE OLIVEIRA SPOSATI, Secretária das Administrações Regionais

LUIZ EDUARDO RODRIGUES GREENHALGH, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 31 de Março de 1989.

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal